EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314177**

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 029/2011/TJPA – Pregão Presencial nº. 017/2011/TJPA//Tribunal de Justiça do Estado, celebra Ata de Registro de Preços nº. 029/2011/TJPA: Objeto: Registro de Preços, com finalidade de viabilizar eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Impressos para TJPA.

GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA, CNPJ nº. 24.084.386/0001-25, com sede na Rua Capitão Lima, 173, Santo Amaro, Recife/ PE, Cep: 50.040-080, Fone: (81) 3423-8566/32315079, e-mail: ficaliceu.com.br

REGINA DE N. TIRIBAXI ARAÚJO - ME, CNPJ nº. 09.451.404/0001-76, com sede no endereço na Rua São Clemente, 815, Bengui, Belém/PA, Cep: 66.630-080, Fone: (91) 3278-5721, e-mail:

contato@graficametropole.com
ODIMILSON ALVES PEREIRA, CNPJ nº. 03.930.566/000100, com sede na Rua Barroso, 908, Centro/Sul, Teresina/PI,
Cep: 64.001-130, Fone: (86) 3222-8005/3221-7160, e-mail: odimilson@uol.com.br

Data da assinatura: 29/11/2011/Responsável pela assinatura: ANTÔNIO ÁLVARO GARCIA BRITO/Secretário de Administração TJPA (Ata encontra-se disponível no site www.tjpa.jus.br) Aveso de Licitação - Convite 003/TJPA/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314371

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/TJPA/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO E EXAUSTÃO DO RESTAURANTE DO PRÉDIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Abertura: 12/12/2011, às 10 horas (horário local), no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206, fax 3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 01/12/2011. CPL do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314197 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 2011/17

Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados para reestruturação, aquisição e instalação de um novo núcleo da rede lógica do TCM.

Entrega do Edital: Extraído pela Internet, através do site: www. tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telegrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira.

Responsável pelo certame: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA Local de Abertura: Trav. Magno de Araújo, 474 -térreo

Data da Abertura: 14/12/2011 Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso O1122012545340000 449052 0101000000 Estadual Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

RESENHA DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314229

PORTARIA Nº 1384/2011 - TCM, DE 05/09/2011 Nome: OTAVIO AUGUSTO DA S.O.SEABRA

Assunto: Licença Saúde Período: 26/08 a 24/10/2011

PORTARIA NO 1571/2011 - TCM, DE 04/11/2011

Nome: CLEBER MESQUITA DOS SANTOS Assunto: Férias

Período: 01 a 30/12/2011; PA 2010/2011

PORTARIA NO 1621/2011 - TCM, DE 11/11/2011 Nome: MARIA SANTANA CUNHA DA CUNHA Assunto: Regime Especial de Trabalho

A partir: 01/12/2011 PORTARIA NO 1630/2011 - TCM, DE 16/11/2011 Nome: ANTONIO JOSE FERREIRA CARRALAS

Assunto: Férias

Período: 16/01 a 14/02/2012: PA 2011/2012

PORTARIA NO 1631/2011 - TCM, DE 17/11/2011 Nome: ANA ROSA FIGUEIREDO MARTINS

Assunto: Prorrogar, até ulterior deliberação, a atribuição concedida através da PORTARIA Nº 0560/2011 - TCM, de

PORTARIA NO 1633/2011 - TCM, DE 17/11/2011 Nome: HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 0106/2010, de 28/01/2010, referente ao PA 2009/2010

A partir: 21/11/2011

PORTARIA NO 1636/2011 - TCM, DE 18/11/2011 Nome: EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2010/2011

PORTARIA NO 1637/2011 – TCM, DE 18/11/2011 Nome: WAGNER DE SOUSA ROCHA

Assunto: Licença Prêmio

Período: 21/11 a 20/12/2011 PORTARIA NO 1638/2011 – TCM, DE 18/11/2011 Nome: RANYERE WELLINGTON MARTINS GADELHA

Assunto: Adiar, para gozo oportuno, as férias concedidas pela PORTARIA Nº 1523/2011, de 19/10/2011, referente ao Período Aquisitivo 2010/2011, e ainda, autorizar o gozo do saldo de 11 (onze) dias de férias, no período de 18 a 28 de novembro de 2011, concedidas pela PORTARIA Nº 1310/2010, 09/11/2010 referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

PORTARIA NO 1640/2011 - TCM, DE 18/11/2011 Nome: JORGE VASCONCELOS RODRIGUES

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2009/2010

PORTARIA NO 1641/2011 - TCM, DE 18/11/2011

Nome: WILTON MELO ALMEIDA

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2010/2011 PORTARIA NO 1642/2011 – TCM, DE 18/11/2011 Nome: OCYR ANDRADE MELLO

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2009/2010

PORTARIA NO 1643/2011 - TCM, DE 18/11/2011 Nome: VIVIANE COSTA COELHO PASSARINHO

Assunto: Férias Período: 02 a 31/01/2012; PA 2010/2011

PORTARIA NO 1644/2011 - TCM, DE 18/11/2011 Nome: ROSANA MARIA FERREIRA BARROS

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2010/2011

PORTARIA NO 1645/2011 - TCM, DE 18/11/2011 Nome: MICHELE SILVA SAMPAIO

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2008/2009 PORTARIA NO 1646/2011 – TCM, DE 18/11/2011

Nome: MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2010/2011 PORTARIA NO 1647/2011 – TCM, DE 18/11/2011 Nome: MARLECY COELI DA COSTA SANTOS

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2009/2010

PORTARIA NO 1648/2011 - TCM, DE 18/11/2011

Nome: Auditor SERGIO FRANCO DANTAS

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2010/2011
PORTARIA NO 1649/2011 – TCM, DE 18/11/2011
Nome: FLAVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO

Assunto: Férias

Período: 09/01 a 07/02/2012; PA 2010/2011 PORTARIA NO 1650/2011 - TCM, DE 21/11/2011

Nome: CAROLINA FALESI DE SAMPAIO PEREIRA

Assunto: Férias
Período: 02 a 31/01/2012; PA 2010/2011
PORTARIA NO 1651/2011 – TCM, DE 22/11/2011 Nome: GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA Assunto: Férias

Período: 20/01 a 18/02/2012; PA 2009/2010

PORTARIA NO 1653/2011 - TCM, DE 22/11/2011 Nome: RAIMUNDO EDUARDO LISBOA, JONAS SILVA DOS SANTOS, LEONARDO RAFAEL FERNANDES E RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Assunto: Realizarem Certame Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, relativo ao Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos dos Sistemas de Refrigeração do Prédio sede deste Tribunal

PORTARIA NO 1654/2011 - TCM, DE 23/11/2011 Nome: BENEDICTO WILFREDO MONTEIRO FILHO

Assunto: Férias

Período: 04/01 a 02/02/2012; PA 2011/2012

PORTARIA Nº 1655/2011 - TCM, DE 23/11/2011 Nome: HUMBERTO BEVILAQUA DA GAMA

Assunto: Autorizando o afastamento por motivo de doença

Período: 18/11 a 02/12/11

PORTARIA NO 1656/2011 - TCM, DE 23/11/2011

Nome: WILSON RAIMUNDO BARROS

Assunto: Licença Saúde Período: 13/10 a 08/11/2011

PORTARIA Nº 1657/2011- TCM, DE 23/11/2011
Nome: MARIA ELIZABETH QUEIROZ PINHEIRO

Assunto: Licença Prêmio

Período: 02 a 31/01/2012 PORTARIA NO 1658/2011 – TCM, DE 23/11/2011 Nome: MARCIA MARIA LOPES MONTEIRO

Assunto: Licença Prêmio Período: 09/01 a 07/02/2012

PORTARIA NO 1659/2011 - TCM, DE 24/11/2011

Nome: ANA ROSA PAIXÃO FREITAS

Assunto: Férias

Período: 09/01 a 07/02/2012; PA 2010/2011

PORTARIA NO 1660/2011 - TCM, DE 24/11/2011 Nome: LUZIA RENILDA ABREU DE OLIVEIRA

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2010/2011

PORTARIA NO 1661/2011 - TCM, DE 24/11/2011 Nome: MARIA HELENA DE SOUZA BARREIROS

Assunto: Férias Período: 02 a 31/01/2012; PA 2011/2012

PORTARIA NO 1662/2011 – TCM, DE 24/11/2011 Nome: Auditor ORNILO DE ARAUJO SAMPAIO FILHO

Assunto: Autorizando-o a usufruir o saldo de 02 (dois) dias de férias, concedidas pela PORTARIA Nº 0169/2000, de 14/02/2000, referente ao período aquisitivo de 1998/1999

Período: 29 e 30/11/2011

PORTARIA NO 1663/2011 – TCM, DE 24/11/2011 Nome: Auditor ORNILO DE ARAUJO SAMPAIO FILHO

Assunto: Férias A partir: 01/12/11

PORTARIA NO 1668/2011 - TCM, DE 25/11/2011

Nome: JOSE MARIA COSTA BRAGA

Assunto: Férias

Período: 02 a 31/01/2012; PA 2009/2010

PUBLICAÇÃO DE ATOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 314142 *INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 001/2011, DE 06/10/2011

Estabelece regras para apreciação e julgamento das contas anuais de governo prestadas pelo Prefeito Municipal e adota

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no Art. 27, da lei Complementar 25/1994,

Considerando que cabe ao TCM apreciar as contas de governo mediante parecer prévio e as contas de gestão, conforme Art. 71, Incisos I e II, combinado com o Art. 75, da Constituição Federal, e o Art. 23, Incisos I, II e III, da Lei Estadual nº 25/04; Considerando a necessidade de estabelecer metodologias e procedimentos, conforme disposto no ATO 14/2011;

Considerando a necessidade de disciplinar a composição dos processos de contas de governo ;

Art. 1°. As contas anuais de governo e as contas anuais de gestão serão apreciadas em processos distintos no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

§ 1°. As contas anuais de governo abrangerão a totalidade das atividades do Poder Executivo e do Poder Legislativo, ainda que a titularidade dos Poderes seja exercida por mais de um responsável durante o exercício, restringindo-se, o parecer prévio, às contas do Executivo.

§ 2°. Caso o prefeito municipal acumule o exercício das funções políticas e de ordenamento de despesas, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará emitirá parecer prévio sobre as contas anuais de governo por ele prestadas, em auxílio à Câmara Municipal, e julgará suas contas anuais de gestão.

Art. 2º. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará emitirá um parecer prévio sobre as contas anuais de governo e um acórdão para cada conta anual de gestão, com a identificação dos responsáveis, bem como das suas responsabilidades e os respectivos períodos.

Parágrafo Único. Ao apreciar as contas anuais de governo, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará emitirá parecer prévio favorável ou contrário à aprovação das contas e encaminhará à respectiva Câmara Municipal para julgamento. Art. 3°. Os processos de prestação de contas ainda não julgados e/ou que ainda não receberam emissão de parecer prévio, terão o seu andamento sustado para chamamento do processo à ordem, separando as contas anuais de governo do Município, das contas anuais de gestão dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos dos órgãos e entidades municipais.

Art. 4°. Ficam aprovados os seguintes pontos de controle e padrões de relatório, anexos a essa Resolução:

I) contas anuais de governo prestadas pelo Prefeito Municipal nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011;

